

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 299/2004 de 11 de Maio de 2004

Ao abrigo da Portaria P/SRAP/2000/132, de 6 de Setembro, foi atribuído um subsídio reembolsável a João Henrique Melo Cota no valor de € 87 788,43 (17 600 000\$00), destinado a financiar 60% da construção de uma queijaria tradicional para a produção de “Queijo Vaquinha”.

Através da Portaria P/SRAP/2001/69, de 27 de Março, foi alterado o prazo de reembolso ao subsídio atribuído;

Através da Portaria P/SRAP/2002/22, de 15 de Fevereiro, foi alterado o prazo de reembolso ao subsídio atribuído;

Através da Portaria P/SRAP/2003/37, de 11 de Dezembro, foi alterado o prazo de reembolso ao subsídio atribuído;

Considerando que se mantêm os pressupostos que determinam a atribuição daquele subsídio;

Assim, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1. É alterado o n.º 2 da Portaria P/SRAP/2000/132, de 6 de Setembro, o qual passará a ter a seguinte redacção:
“2 – O período de reembolso termina no dia 30 de Março de 2005.”
2. A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

22 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.